

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 034/2025

**Objeto: A Contratação de Empresas Especializada para prestação de serviços, com Locação de Veículo sem condutor, para atender as do convênio nº 164/2024 firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.**

**CONTRATADO: ERICK REBOUÇAS DOS SANTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ: 41.051.807/0001-06.**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;</b>
<b>Projeto Atividade:</b>	1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS – RECURSOS ESTADUAIS;
<b>Elemento de Despesas:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

**Valor Global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 06 de junho de 2025.

**Laercio Silva de Santana**  
Presidente do Consórcio